



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 27 de maio de 2024.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 032/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **HELBERT BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 105.359.594-86, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ESPORTES, do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de maio de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 033/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **HELBERT BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 105.359.594-86, para exercer em Comissão o cargo de DIRETOR DE ESPORTE do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de maio de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 27 de maio de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 034/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** por motivo de falecimento, o servidor **JAILSON FREIRE CANDIDO**, CPF nº 996.839.464-53, do Cargo Comissionado de ASSESSOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 27 de maio de 2024.

TÉCNICO, do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 17 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 17 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de maio de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional